

PORTARIA SESA Nº 064/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.981 de 27 de dezembro de 1994, que assegura ao servidor público estadual, eleito dirigente sindical, ainda que na condição de suplente, os direitos inerentes ao corpo, na forma que especifica e adota outras providências; e

Considerando o protocolo nº **16.373.671-3**.

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar os servidores, abaixo relacionados, para o exercício de mandato sindical no Sindicato dos Trabalhadores e Servidores em Serviços de Saúde Públicos, Conveniados, Contratados e/ou Consorciados ao SUS e Previdência do Estado do Paraná – SINDSAÚDE, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens de caráter pessoal e ascensão funcional, durante o período do mandato sindical, **gestão de 2020 a 2023:**

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	A PARTIR DE:
Olga Estefânia Duarte Gomes Pereira	1.318.470-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Escola de Saúde Pública do Paraná sede em Curitiba	01/02/2020
Floraci Ribeiro de Paulo	5.795.549-0	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Operacional	Laboratório Central do Estado sede em São José dos Pinhais	01/02/2020
Silvia Eufenia Albertini	3.152.547-0	Promotor de Saúde Profissional	Assistente Social	Centro Estadual de Saúde do Trabalhador – sede em Curitiba	01/02/2020
Emanoele Cristina da Costa	8.125.862-7	Promotor de Saúde Profissional	Assistente Social	Diretoria de Gestão de sistema de Saúde sede em Curitiba	01/02/2020
Cristiane Regina Cognialli	2.078.079-7	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	10ª Regional de Saúde sede em Cascavel	01/04/2020
Giltrudes Aparecida de Freitas	4.065.061-0	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	12ª Regional de Saúde sede em Umuarama	05/05/2020

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br

Art. 2º. Registrar o retorno às respectivas unidades dos demais servidores, conforme comunicação sindical constantes no protocolo com a mesma numeração.

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	RETORNO A PARTIR DE:
Manoel Furlan Barbero	1.862.138-0	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Saúde	13ª Regional de Saúde sede em Cianorte	01/02/2020
Luciane Nunes Borges	12.373.930-2	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	Hospital Regional do Litoral sede em Paranaguá	01/03/2020
Jaqueline Pereira Tillmann	5.227.557-1	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	Hospital Regional do Litoral sede em Paranaguá	01/03/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br